

I - da Guia de Recolhimento da União referente à taxa de processamento e avaliação de pedidos de autorização de residência; e
II - do respectivo comprovante de pagamento.
§ 5º A decisão em grau recursal não será passível de novo recurso administrativo." (NR)
Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
Presidente do Conselho

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
ALVARÁ Nº 6.314, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/80148 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.165.357/0001-92, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 2299/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 6.475, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/90744 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0014-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 2357/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 6.514, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/84052 - DPF/CZO/SP, resolve:
Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES SECULUM LTDA-ME, CNPJ nº 04.441.461/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2404/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

PORTARIA Nº 2.716, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 27732/2019, decide:
Arquivar o Processo nº 2019/34876 instaurado em desfavor de a BLITZEM SEGURANÇA LTDA EPP, 04.731.108/0002-96, sediada no Mato Grosso.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

PORTARIA Nº 2.724, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 27740/2019, decide:
Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a GPMPRV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.164.044/0001-64, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2019/57260.
O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

PORTARIA Nº 2.725, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 27741/2019, decide:
Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a KIOMA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.609.148/0001-53, sediada no Ceará, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2019/71588.
O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
PORTARIA Nº 25, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 17 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, a Portaria nº 442, de 24 de abril de 2019, e a Portaria nº 1.008, de 25 de abril de 2019, ambas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos art. 11 e art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:
Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para ordenar despesas no âmbito da Secretaria Nacional do Consumidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 7 de novembro de 2019.

LUCIANO BENETTI TIMM

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 933, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.024714/2019-33, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, RACHID CHERROUF, de nacionalidade marroquina, filho de Hamani Abou e de El Bouchtaquia Ahmed, nascido no Reino de Marrocos, em 3 de abril de 1989, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 934, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.002405/2017-31, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ADRIENN PÁLINKÁS, de nacionalidade húngara, filha de Palinkas Lozsef e de Szabo Eniko, nascida na Hungria, em 26 de setembro de 1996, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 935, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.004096/2015-92, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CARLA MARISA SILVA MENDES, de nacionalidade cabo-verdiana, filha de Domingos Mendes e de Maria Tereza Tavares Silva, nascida em Ilha de Santiago, na República de Cabo Verde, em 22 de novembro de 1984, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos e 5 (cinco) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 936, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.005350/2008-30, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MISCHKA CHACHU, de nacionalidade sul-africana, filha de John Eskteen e de Mina Eskteen, nascida em Keetmanshop, na República da Namíbia, em 19 de maio de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 937, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.002564/2008-54, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, VANESSA LEMA PAREDES, de nacionalidade boliviana, filha de Walter Lema Ruiz e de Ena Paredes Burgos, nascida em Santa Cruz de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 2 de dezembro de 1978, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 20 (vinte anos) a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 938, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.018525/2006-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:
Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN CABRERA VEIZAGA ou ZENON PINTO PACO, de nacionalidade boliviana, filho de Leocádio Cabrera e Josefina Veizaga, nascido em Tambo Mayo Campero, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 22 de junho de 1974, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 22 (vinte e dois) anos e 04 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 939, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que



consta do Processo no 08000.031492/2005-18, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, LUCIA ALZIRA TOMAS MUTIMBA, de nacionalidade moçambicana, filha de Tomas Mutimba e de Alzira Mutimba, nascida em Maputo, República de Moçambique, em 19 de agosto de 1971, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 940, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.028810/2005-55, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, AUSBERTO GARCIA JAIMES, de nacionalidade boliviana, filho de Clemente Garcia Claros e de Peregrina Caimes Pizzo, nascido em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 9 de fevereiro de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 941, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AHMAD ISMAIL EL GHAZAOUI - V295644-M, natural do Líbano, nascido em 11 de outubro de 1961, filho de Ismail El Ghazaoui e de Thoraya Janbain, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.005511/2017-03);

AHMAD MAJED FATTAH HAMANDI - V348767-E, natural do Iraque, nascido em 31 de maio de 1994, filho de Majed Fattah Hamandi e de Salwa Mohamad, residente no Estado do Acre (Processo nº 08797.000565/2019-06);

DIDIER YVES JOLY - W007199-U, natural da França, nascido em 15 de março de 1950, filho de Robert Raoul Eugene Joly e de Annette Yvonne Joly, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.006146/2017-17);

FERIAL KHODR RIDA - V162437-U, natural do Líbano, nascida em 24 de julho de 1970, filha de Hassan Nour Eddine e de Inaan Nour Eddine, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.017946/2017-66);

FIRAS MOHAMAD MASALMENI - Y276664-0, natural do Líbano, nascido em 14 de janeiro de 1972, filho de Mohamad Masalmeni e de Jamile Moubarak, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.017927/2017-30);

FOUAD YOUSSEF HIJAZI - Y227619-T, natural do Paraguai, nascido em 03 de junho de 1975, filho de Youssef Hijazi e de Mounifa Atoui, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.000651/2018-31);

HERNAN DESCALZI - V178183-0, natural da Argentina, nascido em 15 de janeiro de 1979, filho de Juan Carlos Descalzi e de Beatriz Susana Formaiano, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007867/2017-73);

JOSE LUIS HERNANDEZ GONÇALVES - W005539-5, natural da Colômbia, nascido em 20 de janeiro de 1976, filho de Jose Antonio Pires Gonçalves e de Maria del Carmen Hernandez Gonçalves, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.004924/2019-38);

LEE YA YUN - Y248998-F, natural da China, nascida em 29 de setembro de 1984, filha de Lee Shu Chih e de Chen Feng Ying, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.004888/2019-11);

LOUAI FADL ABOU SALEH - Y278162-D, natural do Líbano, nascido em 01 de outubro de 1969, filho de Fadl Abou Saleh e de Souheila Abou Saleh, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.000326/2018-79);

LU TZU CHIEH - V172316-0, natural da China, nascida em 22 de setembro de 1984, filha de Lu Cheng Ta e de Hung Hsiu Feng, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.004695/2019-51);

MARIA GABRIELA SCOTTO - V107105-T, natural da Argentina, nascida em 27 de dezembro de 1960, filha de Adolfo Hugo Scotto e de Ana Maria Noemi Labadie de Scotto, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.018047/2017-71);

MATEUS PEDRO PIMPÃO ANTONIO - V609524-I, natural da Angola, nascido em 02 de maio de 1986, filho de Pedro Mateus e de Maria da Gloria Manuel Pedro, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.005703/2018-63);

SU PEILING CELES - Y273370-V, natural da China, nascida em 07 de junho de 1987, filha de Su Xiaotang e de Cao Yanxian, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08070.003027/2018-70) e

WAEEL IBRAHIM IBRAHIM - Y343973-C, natural do Líbano, nascido em 13 de setembro de 1986, filho de Ibrahim Khalil Ibrahim e de Hiam Ibrahim Ibrahim, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.013141/2017-43).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 942, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALENDIA WADDELL DOS SANTOS - G423770-R, natural dos Estados Unidos, nascida em 12 de outubro de 1985, filha de Alphonso Waddell e de Edna Palmyre Waddell, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.010394/2019-76);

AMINTA DEL VALLE MANZANILLA GALAVIZ - G389450-N, natural da Venezuela, nascida em 31 de outubro de 1988, filha de Julio Cesar Manzanilla Villegas e de Marisol Galaviz Alarcon, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08286.000025/2019-84);

AZIZA ZAZA - G001740-C, natural da Síria, nascida em 07 de junho de 1996, filha de Ibrahim Zaza e de Wafaa Alattar, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.003433/2019-66);

BRIGITTE MUSOLE DIOSA NDELO - G138633-R, natural da Rep Dem do Congo, nascido em 09 de maio de 1977, filha de Kimazi Vindu Angnes e de Musole Kumantu, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.018524/2019-18);

CHARLES OYENOYE IYAYI - G093798-S, natural da Nigéria, nascido em 12 de fevereiro de 1990, filho de Pius Iyayi e de Stella Iyayi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.071169/2017-21);

DANIEL ANDRES BAEZ BRIZUENA - V217051-D, natural do Paraguai, nascido em 10 de novembro de 1975, filho de Jose Gabriel Baez e de Maria Antonia Brizuenta, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.018463/2019-81);

DANIEL DA ROSA TANDU - V379547-5, natural da Angola, nascido em 12 de outubro de 1996, filho de Neves Domingos Tandu e de Izabel Rosa da Graça da Rosa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.057253/2018-13);

DIYAA TAISIR ABOU TRABI - V961353-M, natural da Síria, nascido em 12 de abril de 1985, filho de Taisir Abou Trabi e de Jumana Alshaar, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.003461/2019-65);

DYANA EMAD SHOKRY MEGAHEH ABDELHALEM - G244330-F, natural do Egito, nascida em 25 de março de 1999, filha de Emad Shokry Megahed Abdelhalem e de Rabab Mohamed Abozaed, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.002799/2018-16);

ELIJAH GBADEBO OWOLABI - V605499-V, natural da Nigéria, nascido em 15 de junho de 1971, filho de Joseph Owolabi e de Abosede Owolabi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505088926201453);

EMAD SHOKRY MEGAHEH ABDELHALEM - G244332-B, natural do Egito, nascido em 29 de setembro de 1968, filho de Shokry Megahed Abdelhalem e de Samira Abdelhamid Hassan, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.002797/2018-19);

FODE DJAU - G402327-O, natural da Guiné Bissau, nascido em 06 de março de 1983, filho de Mamadu Djau e de Bobo Balde, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.009086/2019-86);

FRANK MICHEL MARTINEZ GARCIA - V992150-D, natural de Cuba, nascido em 22 de junho de 1978, filho de Alfredo Martinez Martinez e de Josefina Garcia Torres, residente no Estado de Minas gerais (Processo nº 08124.001569/2018-35);

HUSSEIN JAAFAR - V610739-J, natural do Líbano, nascido em 06 de janeiro de 1981, filho de Badih Jaafar e de Mahassen El Haj Mohamad, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.004950/2017-64);

ISNABA CORREIA SILVA - V631176-K, natural da Guiné Bissau, nascido em 10 de abril de 1987, filho de Paulo Augusto da Silva e de Felicidade Candida Correia Silva, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.010529/2019-81);

JACIR YURA ALVES SISSE - V621235-0, natural da Guiné Bissau, nascido em 17 de setembro de 1987, filho de Mamadu Sisse e de Maria dos Santos Alves, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.010870/2019-37);

JAMES OLUWAGBAMIGBE FAJEMIROYE - V660254-D, natural da Nigéria, nascido em 27 de agosto de 1981, filho de Isaac Akinfisayo Fajemiroye e de Alice Bosede Fajemiroye, residente no Estado do Goiás (Processo nº 08295.010554/2019-87);

JOSEPH FRANCIS SALAZAR LARA - V817211-C, natural do Peru, nascido em 09 de outubro de 1988, filho de Elizaldo Darwin Salazar Salazar e de Irma Luz Lara Varillas, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.006939/2018-56);

KOUAKOU ASSAN N GUESSAN AMANDINE - G392336-D, natural da Costa do Marfim, nascida em 09 de julho de 1979, filha de Kouakou Kouame e de Kouassi N Gatia Yvonne, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.001271/2019-95);

LILIANA ESTUPINAN LOPEZ - V848699-7, natural da Colômbia, nascida em 29 de agosto de 1986, filha de Alvaro Estupinan e de Mery Margoth Lopez Lopez, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08701.004491/2018-18);

MAGALYS FERNANDEZ PEDROSO - V572739-H, natural de Cuba, nascida em 28 de setembro de 1965, filha de Raul Fernandez Garcia e de Maria Pedroso Pedraza, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08000.068750/2017-47);

MAMDU BALDÉ - G435256-P, natural da Guiné Bissau, nascido em 10 de junho de 1989, filho de Amadu Balde e de Mariama Nenedjo Balde, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.010524/2019-59);

MARLEN HECHAVARRIA RODRIGUEZ - G008497-Y, natural de Cuba, nascida em 30 de maio de 1964, filha de Antonio Alfonso Hechavarría Mendonza e de Gladys Rodriguez Segarte, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.004246/2017-29);

MD HOSSAIN AHMED - G062569-T, natural de Bangladesh, nascido em 29 de abril de 1984, filho de Shofique Uddin e de Hawarun Nessa, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08386.007298/2017-60);

MICKAEL ROBERT VIGLINO - V711170-0, natural da França, nascido em 26 de março de 1983, filho de Claude Dominique Viglino e de Anne Marie Odette Bouvet, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.004547/2019-97);

MOHAMED ABDALLA WANE - V870044-4, natural de Mauritania, nascido em 31 de dezembro de 1988, filho de Mamadou Birane Wane e de Khadija Dahmani Wane, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.017860/2018-22);

MUSSA SANHA - G318268-M, natural da Guiné Bissau, nascido em 25 de janeiro de 1974, filho de Infali Sanha e de Tida Dafe, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08337.000361/2019-84);

NATASHA OROZCO LOPEZ - V203823-C, natural da Colômbia, nascida em 01 de agosto de 1989, filha de Carlos Robinson Orozco Zapata e de Diana Estella Lopez Rueda, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.001068/2019-45);

PAOLO PONS - G001062-U, natural da Itália, nascido em 15 de maio de 1960, filho de Claudio Pons e de Marisa Bounous, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000890/2019-70);

RONEL ROSEMBERT - G083639-H, natural do Haiti, nascido em 08 de janeiro de 1981, filho de Briere Remelus e de Paulette Rosembert, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.001276/2019-27);

SALVAR HALLDOR BJORNSSON - G058388-9, natural da Islândia, nascido em 20 de novembro de 1974, filho de Bjorn Halldorsson e de Arnina Gudbjorg Sumarlidadottir, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024753/2017-98);

SERGIO ERNESTO ROMAN - G007943-5, natural da Argentina, nascido em 22 de abril de 1973, filho de Anastacio Roman e de Rosa Esther Sienra, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08435.003172/2019-55);

SILVIA MARIANECCI - V278062-4, natural da Itália, nascida em 06 de setembro de 1969, filha de Alberto Marianecci e de Annita Botti, residente no Estado da Paraíba (Processo nº 08377.000286/2019-85);

YESICA RAMIREZ FLORES - V676758-N, natural do Uruguai, nascida em 29 de outubro de 1990, filha de Antonio Jesus Ramirez Rodriguez e de Marta Maria Flores Lopez, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08433.000591/2019-55);

ZACHARY EVAN MAZUR - V385948-1, natural dos Estados Unidos, nascido em 16 de abril de 1978, filho de Robert Bennett Mazur e de Marilyn Cohen Mazur, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.008523/2017-45) e

ZAHER ASSAAD ABOU LTAIF - Y229501-5, natural do Líbano, nascido em 10 de fevereiro de 1974, filho de Assaad Abou Ltaif e de Kamila Abou Ltaif, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.003585/2018-51).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 943, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ANTONI OSAMA KHOURY - G448676-J, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 2014, filho de Osama Khoury e de Hanady Gamil, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.018959/2019-54);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **LUCIA ALZIRA TOMAS MUTIMBA**, de nacionalidade moçambicana, filha de Tomas Mutimba e de Alzira Mutimba, nascida em Maputo, República de Moçambique, em 19 de agosto de 1971 que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria nº 939, de 4 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 10/12/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=13263887&crc=A290C6CB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=13263887&crc=A290C6CB).

Código verificador: **13263887** e Código CRC: **A290C6CB**.

Referência: Processo nº 08000.031492/2005-18

SEI nº 13263887